



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

69

15/04/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Senilde Alcantara Guanaes

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Marcelo Augusto Rocha

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Rodrigo Monteiro Elliott

Pró-Reitora de Extensão

Rogério Motta Moreira

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Marcelo Nepomoceno Kapp

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Gilcélia Aparecida Cordeiro

Secretário de Comunicação Social

Michele Dacas

Secretário de Implantação do Campus

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suck

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Andréia Moassab

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Carmen Justina Gamarra

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 4, DE 15 DE ABRIL DE 2024

EDITAL CONJUNTO ILACVN E CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA
E BIODIVERSIDADE 004/2024
CRITÉRIOS PARA A PUBLICAÇÃO DE TCCs

A coordenadora do curso de Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade, nomeada pela Portaria 413/2023/GR, e o Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) nomeado pela Portaria 280/2021/GR, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital, sobre os critérios estabelecidos para a publicação de TCCs, em livro organizado pela EDUNILA, nos termos dos Editais Conjuntos ILACVN e Curso de Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade 001/2024, 002/2024 e 003/2024, e conforme deliberado por Comissão instituída pela Portaria ILACVN 002/2024.

1. O prazo para o envio dos TCCs selecionados, nos termos do Edital Conjunto ILACVN e Curso de Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade 003/2024, fica estabelecido até às 23:59h do dia 10/05/2024.
2. O não envio do trabalho implicará na sua exclusão e no chamamento do próximo TCC aplicados os critérios de seleção, nos termos do Edital Conjunto ILACVN e Curso de Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade 003/2024.
3. Os trabalhos deverão ser enviados para o correio eletrônico <semillas.biologia@gmail.com>, com o título "Trabalho, seguido do número de classificação, Edital 004/2024".
4. Os TCCs devem ser adaptados para o formato de artigo científico, obedecendo às normas da ABNT.
5. Os TCCs devem ser organizados em partes coesas.
6. O trabalho deve conter no máximo 12 laudas, incluindo figuras, tabelas, quadros, referências bibliográficas e notas. As apresentações desses elementos, bem como as citações de artigos (referências) no texto, devem seguir as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
 - 6.1. Na preparação dos textos, os(as) autores(as) devem adotar a "lauda ABNT", com a seguinte formatação:
 - i. Formato do papel: A4;
 - ii. Fonte: Times New Roman;
 - iii. Tamanho da fonte: 12;
 - iv. Espaçamento entre linhas: 1,5;
 - v. Margem superior: 3,0 cm;
 - vi. Margem esquerda: 3,0 cm;
 - vii. Margem inferior: 2,0 cm;
 - viii. Margem direita: 2,0 cm.
7. Notas de rodapé só deverão estar presentes quando estritamente necessárias.
8. Desenhos e mapas devem ter no mínimo 300 DPIs e serem legíveis em tamanho A4, correspondente à página dupla do livro aberto.
9. O manuscrito do livro pode ter imagens em resolução mais baixa, desde que as imagens definitivas sejam entregues em uma pasta à parte via drive institucional.
10. As imagens não serão aceitas posteriormente, devendo ser entregues no ato do envio do trabalho.
11. O artigo deverá apresentar as seguintes seções: título, resumo e palavras-chave, necessariamente em português e espanhol, sendo que uma terceira língua, a critério dos(as) autores(as), será aceita. Deverá conter ainda: introdução; método, resultados e discussão; conclusões e referências. A exclusão ou modificação de algum desses tópicos pode ser aceita, desde que pleiteada previamente (até às 23:59h do dia 01/05/2024) à comissão organizadora, em mensagem enviada para o correio eletrônico <semillas.biologia@gmail.com>, com título "Estrutura Edital 004/2024".
12. No mesmo e-mail de envio do trabalho, cada autor(a) deverá anexar uma biografia sucinta, dando ênfase particularmente à sua cidade/ país de origem, à sua relação com o curso de Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade e com a UNILA, e, no caso do(a) discente, acrescentar a ocupação atual.
13. Os(As) autores(as) deverão enviar, de maneira individual e no mesmo prazo do item 1 do presente Edital, os anexos II, III, IV e V do Edital Conjunto 13/2023 EDUNILA-PROGRAD, devidamente preenchidos e assinados, para o correio eletrônico <semillas.biologia@gmail.com>, em mensagem com o título "Anexos Edital EDUNILA-PROGRAD".

LAURA CRISTINA PIRES LIMA

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

DECISÃO Nº 4, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Aprova, *ad referendum*, a Licença para Capacitação da Professora do Magistério Superior, BRUNA OTANI RIBEIRO, SIAPE 2208503.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA - CONSUNIACH, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Estatuto da Unila, CONSIDERANDO o que consta no processo 23422.005930/2024-70,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a Licença para Capacitação da Professora do Magistério Superior, BRUNA OTANI RIBEIRO, SIAPE 2208503, no período de 03 de junho a 30 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

DECISÃO Nº 5, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Aprova, *ad referendum*, o afastamento do Professor do Magistério Superior, PEDRO AFONSO CRISTOVÃO DOS SANTOS, SIAPE 2222384, para realização de Pós-Doutorado.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA - CONSUNIACH, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Estatuto da Unila, CONSIDERANDO o que consta no processo 23422.004065/2024-44,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o afastamento do Professor do Magistério Superior, PEDRO AFONSO CRISTOVÃO DOS SANTOS, SIAPE 2222384, para realização de Pós-Doutorado, na Universidade Livre de Berlim, na Alemanha, no período de 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

DECISÃO Nº 3, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Aprova, ad referendum, o afastamento do(a) Professor(a) do Magistério Superior, MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, SIAPE 2089324, para realização de Pós-Doutorado, na Universidade Humboldt de Berlim, Alemanha, no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA - CONSUNIACH, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Estatuto da Unila, CONSIDERANDO o que consta no processo 23422.003965/2024-74,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, o afastamento do(a) Professor(a) do Magistério Superior, MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, SIAPE 2089324, para realização de Pós-Doutorado, na Universidade Humboldt de Berlim, Alemanha, no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 156, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Disponibiliza a requisição do servidor ANDERSON ANTONIO ANDREATA, Jornalista, para exercer suas atividades junto à Assessoria de Comunicação na Unidade Museológica I - Museu Histórico Nacional - SCOM/MHN, do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e demais informações que constam do processo nº 23422.020043/2023-41, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição do servidor ANDERSON ANTONIO ANDREATA, matrícula SIAPE nº 1574970, Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Integração-Latino Americana para exercer suas atividades junto à Assessoria de Comunicação na Unidade Museológica I - Museu Histórico Nacional - SCOM/MHN, do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM.

Art. 2º O ônus pela remuneração será do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE

RELATÓRIO DE AFASTAMENTOS DE 12 DE ABRIL DE 2024

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
SUZANA MINGORANCE	2161821	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	28/03/2024	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SOLANGE CANEPELE	2138620	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	18/03/2024 A 16/05/2024	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO	1545571	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	18/03/2024	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
GISELE SUHETT HELMER	3026777	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	15/03/2024 A 03/05/2024	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SIMONE APARECIDA GARCIA STASIV	1277840	ADMINISTRADOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	27/03/2024 A 25/04/2024	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA	1907855	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	11/03/2024 A 24/04/2024	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ROSEANE CLEIDE DE SOUZA	2150603	ASSISTENTE SOCIAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	18/03/2024 A 16/04/2024	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
WLADIMIR GERALDO RODRIGUES ANTUNES	393814	TRADUTOR INTERPRETE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	25/03/2024 A 23/04/2024	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
PATRICIA BORIM DA SILVA PEREIRA	1513556	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	20/03/2024 A 16/04/2024	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

ANA MARGARIDA DURAO	2187274	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	17/02/2024 A 25/03/2024	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
---------------------------	---------	--------------------------------	---	-------------------------------	-----------------------------------

DIANE CASSIA SEBEN
